



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## EMENDA Nº 1

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 44/93

**AUTOR(es):** Comissão de Legislação e Finanças

Art. 1º - Acrescente-se, onde couber ,  
no art. 1º a seguinte expressão:

"mediante convênio."

Art. 2º - Passa o art. 2º a vigorar com  
a seguinte redação:

"Art. 2º - Para atender as despesas de-  
correntes com a execução desta, fica autorizada a abertura de cré-  
dito especial ao orçamento do município, no valor de Cr\$ 15.000,00  
(quinze mil cruzeiros reais), mediante a anulação total ou parcial  
de outra dotação orçamentária.

Art. 3º - Os demais artigos permanecem  
com a redação inalterada.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1993.

-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE

Presidente da CLJR

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Presidente da CFOTC

*Luis Martins Silva*  
-----  
LUIS MARTINS SILVA

Membro

*Roberto Dias da Silva*  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 9 / 8 / 93

*[Handwritten signature]*